

CA UN. 03/2024

São Paulo, 16 de julho de 2024

A todas as Associadas

A/C: Dr. Presidente

Carta Circular de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da Unimed Nacional – Cooperativa Central, a ser realizada no dia 31 de julho de 2024.

Prezado Dr. Presidente,

Convocamos as Associadas da Unimed Nacional, por meio do edital de convocação, publicado no jornal Folha de São Paulo, no Caderno Mercado, Página 8, na presente data, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia **31 de julho de 2024**, às 12h, em primeira convocação; às 13h, em segunda convocação, e às 14h em terceira convocação (horário de Brasília), de modo **Semipresencial** (presencial e digital), nos termos da IN DREI 81/2020, alterada pela IN DREI 01/2024 e da Lei das Cooperativas ("Assembleia").

A Assembleia, no formato presencial, será realizada, na sede social da Unimed Nacional, localizado na Rua Frei Caneca, nº 1355, 15º Andar, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01307-003 e para o formato digital, o acesso será realizado, via plataforma digital a ser disponibilizada pela Unimed Nacional, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Matéria Informativa

1. Prestação de Contas da Diretoria Estatutária da Unimed Nacional;

II. Matéria Deliberativa

2. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o preenchimento dos cargos, em razão de vacância, nos termos do Parágrafo Décimo Terceiro, combinado com os Parágrafos Primeiro e Segundo, todos do Artigo 35 do Estatuto Social da Unimed Nacional

A Unimed Nacional desenvolveu o Manual de Participação da Assembleia, que irá facilitar a participação das Associadas nesse encontro, além de apresentar, de forma clara, transparente e sucinta, todas as informações e orientações relativas à reunião.

ASSEMBLEIA GERAL

Unimed 
Nacional

somos
coop 

A Associada que optar em participar da Assembleia no formato digital, recomendamos a leitura do Manual de Utilização da Plataforma Digital para o reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar a utilização no dia da reunião.

Destacamos que toda a informação pertinente à Assembleia foi enviada à todas as Associadas na presente data e encontram-se, ainda, disponível no website da Unimed Nacional, através do endereço: <https://www.unimednacional.coop.br/>, além do edital de convocação ter sido afixado no 14º andar da sede social da Unimed Nacional.

Nesse contexto, reforçamos que a Assembleia é o órgão supremo da Unimed Nacional, dentro dos limites legais e estatutários, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes e cada Associada terá direito a 01 (um) voto na Assembleia.

Assim, para garantir seu direito de voto na Assembleia, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observado o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17º do Estatuto Social da Unimed Nacional.

O requerimento para registro do candidato a membro do Conselho de Administração da Unimed Nacional deverá ser solicitado à Área de Governança Corporativa da Unimed Nacional, por meio do e-mail candidaturas@unimednacional.coop.br, no período compreendido entre a data da publicação do Edital de Convocação, até 05 (cinco) dias antes da realização da Assembleia, nos termos estabelecidos no Manual de Participações e no Estatuto Social da Unimed Nacional.

Por fim, eventuais dúvidas poderão ser dirimidas mediante a consulta ao Manual de Participação ou por meio de contato direto com a Unimed Nacional pelo e-mail: assembleia@unimednacional.coop.br.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

7610F8B1A74946C...
Dr. João Lian Junior

Presidente do Conselho de Administração da
Unimed Nacional – Cooperativa Central